CONTRATO N.º 233/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Marechal Arthur Costa e Silva, N.º 111, inscrita no CNPJ sob n.º 82.827.148/0001-69, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Rabuske, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado RENATO JUNIOR PERAZZOLI, com situado à Linha São Roque, Bairro Interior em Pinheiro Preto – SC , inscrita no CPF sob n.º 082.881.419-86 , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o 2° semestre de 2018, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA 2018.2			
Produto	**Características Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
Abóbora do tipo cabotiá	Características: Casca de cor verde escura e polpa laranja. Consistente.	Kg	100
Abobrinha Italiana	Características: Casca de cor verde e polpa branca. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	120
Acelga	Características: Entrega em unidades (média), Folhas íntegras e consistentes. Sem danos mecânicos. Podem ser cultivadas por hidroponia (hidropônicas).	Und	150
Alface (diversos tipos)	Características: Entrega em unidades (média), variados tipos: crespa, americana, roxa e lisa. Folhas íntegras e consistentes. Sem danos mecânicos. Podem ser cultivadas por hidroponia (hidropônicas).	Und	200
Alho	Produto fresco (in natura).	Kg	20
Almeirão	Características: Entrega em unidades (média), coloração forte e viva. Folhas tenras.	Und	60
Agrião	Características: Entrega em maços (tamanho médio), coloração verde escura e folhas tenras. Podem ser cultivadas por hidroponia (hidropônicas).	Maços	80
Batata doce	Produto fresco (in natura).	Kg	120
Batata inglesa	Características: Monalisa, boa qualidade, tamanho médio. Lavada. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	200
Batata salsa	Características: Boa qualidade, tamanho médio. Lavada. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	80
Beterraba	Características: Boa qualidade, tamanho médio, consistente e coloração intensa. Lavada. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões	Kg	120

	causadas por doenças e/ou ataque de pragas.		
Brócolis	Características: Entrega em maços ou cabeças. Cor verde viva, sem machucados. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	60
Cebola	Características: Nacional, tamanho médio de 1ª qualidade. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	220
Cenoura	Características: 1ª qualidade, fresca, tamanho médio. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	120
Chicória	Características: Coloração intensa e consistente (sem machucados)	Maços	80
Chuchu	Características: Verde, tenro, firme, sem manchas na casca e no interior. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	80
Couve flor	Características: Entrega em cabeças. Cor branca, sem machucados. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	80
Couve Folha	Características: Coloração intensa e consistente (sem machucados).	Maços	40
Mandioca	Características: Boa qualidade, consistente higienizada e congelada. Descascada e embalada.	Kg	60
Pepino	Características: Casca de cor verde viva, aspecto firme.	Kg	80
Pimentão verde	Casca de cor verde viva, aspecto firme.	Kg	5
Pimentão vermelho	Casca de cor vermelho vivo, aspecto firme.	Kg	5
Pimentão amarelo	Casca de cor vermelho vivo, aspecto firme.	Kg	5
Rabanete	Aparência fresca, tenra, sem defeitos e de cor vermelha.	Kg	25
Repolho branco	Características: Tipo branco, fresco de 1ª qualidade, tamanho médio à grande. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	200
Repolho roxo	Tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, tamanho pequeno. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	30
Rúcula	Características: Coloração intensa. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas. Podem ser cultivadas por hidroponia (hidropônicas).	Maços	80
Tempero verde (diversos tipos)	Características: Coloração intensa e consistente (sem machucados). Entregar diversos tipos de temperos: cebolinha, salsinha, alecrim, manjericão, sálvia e manjerona.	Maços	150
Tomate	Características: Bem formados, lisos, livres de defeitos, cor vermelho-vivo (maduro) e ligeiramente mole.	Kg	300
Vagem	Aparência fresca, tenra, sem defeitos e de cor verde ou verde com contorno marrom.	Kg	80
Chá mistos (hortelã, erva doce,	Características: Coloração intensa e consistente. Sem danos mecânicos ou lesões causadas por	Maços	60

camomila, cidreira, funcho...)	doenças e/ou ataque de pragas.		
Abacaxi	Casca íntegra, sem amassados.	Kg	200
Ameixa	Características: casca íntegra, sem amassados. Tamanho médio.	Kg	80
Banana do tipo caturra	Tamanho médio em processo de amadurecimento. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	Kg	1000
Laranja	Características: Casca de cor alaranjada, odor agradável e doce.	Kg	200
Limão (galego e colonial)	Características: Tipo galego e colonial, entregar misto. Íntegros e sem batidas.	Kg	20
Maçã	Casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.	Kg	550
Mamão	Casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.	Kg	400
Manga	Casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.	Kg	160
Mexerica	Características: Sem batidas, fungos e apresentando-se consistente e íntegras. Os frutos são medianos, muito aromáticos, têm casca fina e lisa, sendo fáceis de descascar.	Kg	100
Melancia	Casca íntegra, sem manchas e amassados. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	Kg	150
Morango	Casca íntegra, sem manchas e amassados. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.	Kg	20
Nectarina	Características: Sem batidas, fungos e apresentando-se consistente e íntegros. Frutos grandes, fáceis de descascar.	Kg	100
Pêssego	Características: Sem batidas, fungos e apresentando-se consistente e íntegros. Frutos grandes, fáceis de descascar.	Kg	80
Ponkan	Características: Sem batidas, fungos e apresentando-se consistente e íntegros. Frutos grandes, fáceis de descascar, com gomos que também se separam facilmente.	Kg	80
Doce caseiro de frutas	Características: Embalagens de até 1Kg, hermeticamente fechadas. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável. Sabores: abóbora, ou abóbora com coco, figo, uva, morango.	Kg	20

Esfiha de carne	Unidades de 100g. Embaladas em embalagens de 1 kg. . Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável.	Kg	30
Carne bovina – acém	Cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. *Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.*	Kg	80
Carne bovina – músculo - fresca	Cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. *Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.*	Kg	80
Carne bovina moída - fresca	Cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. *Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF*	Kg	200
Carne suína do tipo bisteca suína – fresca	Embalagens de polietileno de 1 Kg. *Observação: Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.*	Kg	40
Carne do tipo linguicinha	Embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	Kg	50
Carne suína do tipo costelinha suína – fresca	Embalagens de polietileno de 1 Kg. *Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.*	Kg	80
Carne suína, tipo lombo picado	Carne de lombo fatiada, preparada do lombo suíno. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	Kg	40
Carne suína tipo moída	Carne suína tipo iscas, preparadas de cortes suínos. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	Kg	25
Carne bovina – costela	Cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. *Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.*	Kg	50
Presunto fatiado	Embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias	Kg	35

	finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.		
Ovos	Embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.	Dz	40

Todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2018, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de R$ 41.407,27 (quarenta e um mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ **9.112,00** (nove mil cento e doze reais).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CHAMADA PÚBLICA 2018.2					
Produto	**Características Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	***Preço de aquisição (R$)**	
				Unitário	**Valor Total**
Abóbora do tipo cabotiá	Características: Casca de cor verde escura e polpa laranja. Consistente.	Kg	100	R$ 3,66	R$ 366,00
Alho	Produto fresco (in natura).	Kg	20	R$ 32,93	R$ 658,60
Batata doce	Produto fresco (in natura).	Kg	120	R$ 4,23	R$ 507,60
Batata inglesa	Características: Monalisa, boa qualidade, tamanho médio. Lavada. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	200	R$ 3,82	R$ 764,00
Cebola	Características: Nacional, tamanho médio de 1ª qualidade. Consistente, sem danos	Kg	220	R$ 6,03	R$ 1.326,60

	mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.				
Chuchu	Características: Verde, tenro, firme, sem manchas na casca e no interior. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.	Kg	80	R$ 2,74	R$ 219,20
Ameixa	Características: casca íntegra, sem amassados. Tamanho médio.	Kg	80	R$ 8,75	R$ 700,00
Laranja	Características: Casca de cor alaranjada, odor agradável e doce.	Kg	200	R$ 2,66	R$ 532,00
Limão (galego e colonial)	Características: Tipo galego e colonial, entregar misto. Íntegros e sem batidas.	Kg	20	R$ 4,49	R$ 89,80
Maçã	Casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.	Kg	550	R$ 5,76	R$ 3.168,00
Nectarina	Características: Sem batidas, fungos e apresentando-se consistente e íntegros. Frutos grandes, fáceis de descascar.	Kg	100	R$ 3,85	R$ 385,00
Pêssego	Características: Sem batidas, fungos e apresentando-se consistente e íntegros. Frutos grandes, fáceis de descascar.	Kg	80	R$ 4,94	R$ 395,20
				VALOR TOTAL:	R$ 9.112,00

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do ano de 2018.

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 3- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Função: 10- Saude
Subfunção: 301- Atenção Básica
Programa: 10- Alimentação Escolar
Ação: 2.31 Programa Suplementar de Alimentação Escolar
Cód. Red. 168 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 3- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Função: 10- Saude
Subfunção: 301- Atenção Básica
Programa: 10- Alimentação Escolar I
Ação: 2.31 Programa Suplementar de Alimentação Escolar

Cód. Red. 23 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 3- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Função: 10- Saude
Subfunção: 301- Atenção Básica
Programa: 10- Alimentação Escolar I
Ação: 2.31 Programa Suplementar de Alimentação Escolar
Cód. Red. 22 - 3.3.90.00.00.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o pagamento do valor correspondente às entregas do mês anterior, até o 5º dia útil.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2018, pela Resolução *26/2013/FNDE/MEC*, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, ou até a entrega total dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Faz parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Chamada Pública nº 002/2018.
É competente o Foro da Comarca de Tangará para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PINHEIRO PRETO, 25 DE JULHO DE 2018.

CONTRATADO
RENATO JUNIOR PERAZZOLI

PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:
1. _____
2. _____